



LEI Nº _____

Data _____

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento

Lei nº 831/2017

Dispõe sobre a municipalização de três estradas que passarão a compor a malha viária Municipal, estabelecendo nome, rumo, percurso e extensão das estradas Municipais, e dá outras providências.

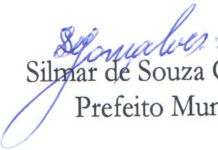
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, Estado de Mato Grosso, Silmar de Souza Gonçalves, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Torna Municipal as estradas representadas nos mapas e memoriais descritivos em anexo, as quais doravante passam a compor o Mapa Rodoviário do Município de Nossa Senhora do Livramento - MT

Art. 2º As estradas municipalizadas nos termos do artigo primeiro desta Lei terão sua denominação, rumo, percurso e extensão descritos no anexo I desta Lei, bem como seu traçado constará no respectivo mapa que constante no referido anexo.

Art. 3º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nossa Senhora do Livramento, 02 de Agosto de 2017.


Silmar de Souza Gonçalves
Prefeito Municipal